

## DELIBERAÇÃO CERH N.º 10, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Estado do Amazonas para os integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente à avaliação das Metas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**, disciplinado pelo Decreto nº 25.037 de 1º de junho 2005 e instituído pela Lei nº 3.167/2007, regulamentada pelo Decreto n° 28.678/09, órgão de deliberação coletiva, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e pelo disposto em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o que estabelecem a Lei Federal nº 9.433/97, a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei Estadual n° 3.167/07 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e suas respectivas regulamentações, quanto à importância do gerenciamento integrado de recursos hídricos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 34.059 de 09 de outubro de 2013, em que o Estado do Amazonas adere ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

**CONSIDERANDO** os incisos I e II do item 1.3.5 do Anexo do Contrato nº 029/2023/ANA-PROGESTÃO III, que dispõe sobre apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Estado do Amazonas, elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA para o período 2024-2027.

**Art.2º** O aludido material segue como anexo desta deliberação, a ser disponibilizado no site oficial da SEMA: <a href="http://meioamiente.am.gov.br/">http://meioamiente.am.gov.br/</a>.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em Manaus, 15 de abril de 2024.

## **Eduardo Costa Taveira**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

meioambiente.am.gov.br instagram: @semaamazonas youtube.com/semaamazonas facebook.com/sema.amazonas protocolo@sema.am.gov.br Fone:(92) 3659-1822 Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 – Manaus/AM CEP: 69050-030

